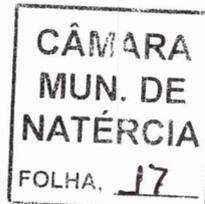




# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



**Ofício nº. 025/2009**  
**De: Presidência da Câmara Municipal**  
**Para: Gabinete do Prefeito**  
**Assunto: Encaminhamento (faz)**  
**Data: 08/04/2009**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias as seguintes preposições:

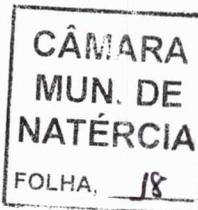
- Autógrafo do Projeto de Lei nº. 007/2009 “Autoriza o Transporte Especial para eventos Esportivos, Culturais e de lazer no município de Natércia (MG)”.
- Emenda Substitutiva do Projeto de Lei nº. 008/2009
- Autógrafo do Projeto de Lei nº. 008/2009 “Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel do Município para instalação do Sindicato Rural dos Produtores de Natércia e dá outras providências”.
- Indicação 024/2009 “dispõe sobre a possibilidade de aquisição de uma roçadeira mecanizada”.
- Indicação 025/2009 que “dispõe sobre a possibilidade de construção de um vestiário de com banheiro no campo de futebol do bairro do Atirado”.
- Indicação 026/2009 que “dispõe sobre providências no sentido de se fazer um levantamento junto as Ruas de nossa cidade das quais não tem placas que indicam os nomes”.
- Indicação 027/2009 que “dispõe sobre criação de uma rua que ligue o Conjunto Habitacional Santa Catarina até a Rua São Pedro” .
- Indicação 028/2009 que “dispõe sobre no sentido de que se construa na entrada dos principais locais e repartições públicas de nosso município, rampas para o acesso de deficientes físicos, para que se faça valer a Lei nº 10.098 “que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Indicação 029/2009 que “dispõe sobre a construção de um banheiro no Cemitério Municipal, bem como o fornecimento de roupas adequadas ao trabalho para o uso do funcionário”.

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.

**WILLIAM MAURICIO GOULART**  
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

**Exmo. Sr.**  
**JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS**  
**DD. PREFEITO MUNICIPAL**  
**NATÉRCIA - MG**

